



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



D.A. nº 110/2026

Itanhaém, 18 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.785, de 18 de maio de 2026, que “**Altera o Decreto nº 4.774, de 16 de abril de 2026, que nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Turismo**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/05/26. 16:31h

Ana Márcia Muniz
Diretora
Departamento Parlamentar

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanh

Estância Balneária

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 4.785, DE 18 DE MAIO DE 2026

“Altera o Decreto nº 4.774, de 16 de abril de 2026, que nomeia, para o biênio 2026/2028, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f”, do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.774, de 16 de abril de 2026, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da sociedade civil:

f) representante do segmento de organizadores e promotores de eventos:

titular: Jefson Clayton Baptista
suplente: Adriano Ferreira de Souza;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2026. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de maio de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em terça-feira, 19 de maio de 2026. Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código JYNE-FJZS-9BXD-046X.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=JYNE-FJZS-9BXD-046X>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JYNE-FJZS-9BXD-046X

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP